



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Nova Xavantina-MT, 31 de maio de 2023.

Requerimento – GAB/Ver.CACR-2023

Exmo. Senhor **Elias Bueno de Souza**

Presidente da Câmara Municipal – Nova Xavantina-MT

**Assunto: Afastamento para o exercício de cargo de Secretário –
Artigo 18, I da Lei Orgânica Municipal.**

Excelentíssimo Presidente,

Tendo em vista a portaria de número 572/2023, a qual nomeia este parlamentar para o cargo de Secretário, e de conformidade com o que preceitua o artigo 18, I, e 43, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que prevêem esta possibilidade, com resguardo do cargo/mandato de vereador, serve o presente requerimento para comunicá-lo do afastamento da vereança, para o exercício do cargo mencionado, deixando ressalvado e resguardado o seu direito para retorno a qualquer momento.

Uma vez consolidado o afastamento, requer que se dê a chamada do respectivo suplente do partido, com a ciência ao mesmo de que este parlamentar requerente pode retornar a qualquer momento, ao exonerar-se do cargo de Secretário, conforme estipula o artigo 18, I e §1º, da Lei Orgânica Municipal, com redação da emenda de número 006 de novembro de 2021, e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente.


Carlos Antonio Cunha Resende
Vereador Autor



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

PORTARIA Nº 572/2023

*Dispõe sobre a nomeação de **Carlos Antônio Cunha Resende**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de modo especial, nos termos do art. 18, inciso I, § 1º e no que couber demais dispositivos; combinado o com § 3º do art. 90 do Regimento Interno do Poder Legislativo; em conformidade com o preconizado na Lei Municipal nº 2.335, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências* e suas alterações posteriores; e demais legislação que trata da matéria e, considerando a viabilidade do pleito conforme o *Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro (artigo 16 da Lei Complementar 101/2000) – nº 36/2023*; resolve:

Art. 1º Nomear **Carlos Antônio Cunha Resende** para exercer a função em confiança de **Secretário Municipal da Cidade**, junto a Secretaria Municipal da Cidade, fazendo jus e opção pelos vencimentos pertinentes ao cargo.

Art. 2º Nomear **Carlos Antônio Cunha Rezende** para exercer **interinamente** a função em confiança de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sem ônus para o município.

Art. 3º As nomeações de que tratam os arts. 1º e 2º desta Portaria, serão efetivadas após a tramitação junto ao Legislativo Municipal da licença do mandato de Vereador para o desempenho de atribuições no interesse do município nos cargos de Secretário Municipal da Cidade e, interinamente de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 31 de maio de 2023.

JOAO MACHADO Assinado de forma digital por
NETO:58198024115 JOAO MACHADO
5 NETO:58198024115
-03'00'
-03'00'

João Machado de Neto – João Bang
Prefeito Municipal